



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 467 de 22 de junho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, **GISELE DA SILVA ALVES SOUZA**, matrícula nº. 10.064, na função de Guarda Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período de 26 de junho de 2023 a 23 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 476/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de junho de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**